

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO


Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 177 /2021

RECEBI EM 11 / 03 /21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 12/03/21


Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Saúde, fiscalização no cumprimento de protocolos sanitários nas clínicas particulares do município.

A Vereadora infra-firmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, a segunda onda de contaminação da covid-19 vem forçando uma fiscalização mais criteriosa nos equipamentos públicos e privados;
- 2 – Considerando que, temos observado um cuidado especial em espaços públicos de saúde, porém pouco relatado sobre o tratamento com os espaços privados.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício a Secretária de Saúde de Canindé, **Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos**, solicitando fiscalização no cumprimento de protocolos sanitários nas clínicas particulares do município.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de março de 2021.


Karlinda Cídio Mendes Coelho

Vereadora – PSB